

## LEI Nº 401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o nome da Escola Municipal do Jucá para Escola Municipal Alzira Flora de Aguiar.

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art. 7º, IV, e pela Lei Orgânica do Município em seu art. 25, 27, e art. 45, I, “a”, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Escola Municipal do Jucá, situada no Sítio Jucá, município de Umbuzeiro-PB, passa a denominar-se Escola Municipal Alzira Flora de Aguiar.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbuzeiro - PB, em 10 de dezembro de 2021.



**José Nivaldo de Araújo**  
Prefeito